



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

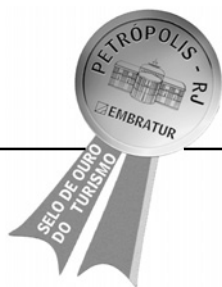
O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3096

Terça-feira, 16 de setembro de 2008



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ**

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.586 de 15 de setembro de 2008

Torna oficial a denominação da "RUA Dr. LUYERCY FIORINI", localizada no Loteamento Samambaia, 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica oficializada a denominação da "RUA Dr. LUYERCY FIORINI", que tem início na Rua Hercides José Estrela, lote 05, com aproximadamente 900 metros de extensão, localizada no Bairro Loteamento Samambaia, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.587 de 15 de setembro de 2008

Denomina "SERVIDÃO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ" o logradouro público localizado na Vila Militar, 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "SERVIDÃO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ" o logradouro público que tem início no final da Vila João Borges, com aproximadamente 250 metros de extensão, localizada no bairro Vila Militar, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.472 de 22 de agosto de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02 e Decreto nºs: 475/00, 377/02, 380/02, BRUNO DA COSTA THOMAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços de Pequenas Obras às Regionais, da Secretaria de Governo, símbolo CC-9, partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de agosto de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicada por ter saído com erro gráfico no D.O. de 26/08/08)

Procuradoria Geral

DESPACHO FINAL/ARQUIVE-SE

013353/01; 008484/02; 010733/05; 000782/07; 011806/07; RA2151/03; RA2152/03; RA2497/03; RA3137/03; RA0150/07.

Procuradoria Geral, 12 de setembro de 2008.

EDUARDO SILVÉRIO
Chefe do NAA / PRG

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO – 08/2008

- 136/08 MARCIO LUIZ B. CAVALCANTI
Av. das Graças, em frente ao 41, Nogueira
- 192/08 CARLOS FERNANDO CARREIRO
R. Jorge Eckizel, 378, Independência
- 193/08 ALAN PACHOAL
R. Albino Siqueira, 114, Alto da Serra
- 194/08 ADILHIS SCHIMDT ROSA
R.. João Pedro Tesch, 28-F
- 195/08 APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA
Est. do Rio Acima, Sítio S.Pedro -VI.Videiras
- 196/08 CARLOS, proprietário do imóvel
R. Hermogênio Silva, 2017-A (ao lado) Retiro
- 197/08 LUCIMAR DOS SANTOS
R. Luiz Winter, s/nº, D. Da Silveira
- 198/08 ROBERTO, proprietário do imóvel
R. Hermogênio Silva, 2017-A (ao lado) Retiro
- 199/08 MOISES FERNANDES AZEVEDO
Av. Leopoldina, próx. 1237 Nogueira
- 200/08 CECILIA DOS SANTOS
R. Bernardo Tosta, 244, Cascatinha
- 201/08 KLEBER COSTA DE CASTRO
R. Hívio Naliato, 505, Cascatinha
- 202/08 VALTER JOSE TEIXEIRA
R. Bernardo Proença969-N, Cascatinha
- 203/08 LUCIANO DA SILVA
R. Atílio Marotti, 1299 (fdos), Q. Brasileiro
- 204/08 JOÃO GONÇALVES
R. Atílio Maroti, 01, Q. Brasileiro
- 205/08 ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA
R. Felipe Camarão, 310, Retiro
- 206/08 LAZARO ADRIANO DE OLIVEIRA
R. Virgílio de S. Pereira Jr., próx.641, Roseiral

- 207/08 CARLOS JOSE FREITAS
R. Dr. João Barcellos, 867.
- 208/08 GRUPO H ADMINISTRADORA
R. Dr. Hermogenio Silva, 642, Retiro
- 209/08 JOÃO CARLOS DOS SANTOS BENTO
R. Prof. Angelica Lopes de Castro, s/nº
- 210/08 IDERALDO LUIZ MACHADO
Av. D. Pedro, 527, Centro
- 211/08 MARCELO SANTIAGO BATISTA
Morro do Gavião, ao lado 37, F.Inglesa
- 212/08 FRANCISCO MODESTO FERREIRA
Morro do Gavião, lote 40, F.Inglesa
- 213/08 AMARILDO FARIAS
Estrada Velha da Estrela, s/nº (Açude)
- 214/08 BRUNO LUIS BRESSAN
Servidão Pompolino Bressan
- 215/08 RENATO DE OLIVEIRA RIOS
R. Rodolfo Bruno, próx. 582
- 216/08 RONALDO, proprietário do imóvel
R. Teresa, 680, Alto da Serra
- 217/08 ALICE LEONOR JUDICE SANTANA
Estrada do Caititu, 577, Corréas
- 218/08 HERCILIO QUEIROZ TEIXEIRA
R. Brigadeiro Castrioto, 1953
- 219/08 JOSE NELSON ADOLFO
R. Jose Luciano da Silva, 50, S.Sebastião
- 220/08 CONGREGAÇÃO DAS MISSÕES
R. Chile, 20, Alto da Serra
- 222/08 ROGERIO MINOVY MAYETA
Tv. N.S. Da Conceição, 100, Valparaíso

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 30 de agosto de 2008.

ALFREDO GONÇALVES VIEIRA
Chefe do SPE/NUFIC

EDITAL DE INTERDIÇÃO – 08/2008

- 113/08 SILMAR DA COSTA SILVA
R. Alexandre Fleming, 107, S.Sebastião
- 114/08 SEBASTIANA JUSTINO DA FONSECA
R. Gal. Rondon, 197-F

Pelo presente ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no que dispõe o Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança..

Petrópolis, 30 de agosto de 2008.

ALFREDO GONÇALVES VIEIRA
Chefe do SPE/NUFIC

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 303 DEREH de 09 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocu-

par o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – S01j do Quadro Permanente, Edital 001/2005, a candidata abaixo citada:

Nome	Class.
FLAVIA FARIA SOARES	19º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/08, para o cargo de MÉDICO OBSTETRA/GINECOLOGISTA – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado implicará na desclassificação do candidato.

Nome	Class.
ELZA CARVALHO S. DE ALMEIDA	2º
ELIANA MARA CLEMENTE	3º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/08, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS – 001j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 720 e 732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado implicará na desclassificação do candidato.

Nome	Class.
GILVAN GUEDES PESSOA FILHO	1º
ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	2º
MONICA BITTAR	3º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

INPAS

ATO NORMATIVO Nº 001 de 05 de setembro de 2008

Altera a redação de dispositivo contido no Ato Normativo 004/2002

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar a redação do art. 5º, “caput”, do Ato Normativo nº 04/2002, que dispõe sobre as averbações facultativas em folha de pagamento e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º – As consignatárias, exceto os órgãos da Administração Pública Municipal, os Bancos Públicos, os beneficiários de pensão alimentícia voluntária e as entidades com fins sociais, indenizarão os custos operacionais com as consignações em folha de pagamento, nos valores abaixo:”

Art. 2º – Este ato entrará em vigor em 05 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 05 de setembro de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 164 de 07 de agosto de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, Iria das Mercês Silveira – matrícula nº 8188-4, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.309,16(hum mil, trezentos e nove reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 0371/07)

Petrópolis, 07 de agosto de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreto no DOM nº 3085, de 30/08/2008)

PORTARIA Nº 169 de 11 de agosto de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 221.308-7/05,

RESOLVE retificar a fundamentação constante da Portaria INPAS nº 172, de 15/07/05, publicada em 16/07/05, que concedeu aposentadoria a PEDRO DA SILVA – matrícula nº 7004-1, para “art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03”. (Processo nº 0615/2005)

Petrópolis, 11 de agosto de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreto no DOM nº 3086, de 02/08/2008)

PORTARIA Nº 190 de 03 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 131 de 21/08/08, publicada no DOM nº 3053 de 17/07/08 de averbação de tempo de contribuição da servidora NATALY ALVES SANTANA SAUAIA, matrícula nº 116688, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis. (Processo nº 582/08)

Petrópolis, 03 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 191 de 03 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e de acordo com o Acórdão do Tribunal de Justiça, da Décima Quarta Câmara Cível, Apelação Cível nº 2007.001.06448,

R E S O L V E

Art. 1º – anular os efeitos da Portaria INPAS nº 289 de 30/07/2004;

Art. 2º – revigorar os termos da Port. FMS nº 018 de 10/02/1999, que concedeu aposentadoria ao Sr. NEY BARTOLOMEU CORREA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Port. FMS nº 018, em 13/02/1999. (Processos TCE nº 230.826-9/99 e INPAS nº 0712/2006)

Petrópolis, 03 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 192 de 04 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c Lei nº 11.301/06, Jane Pantolla de Mesquita – matrícula nº 05380-5, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.963,86(hum mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 000586/08)

Petrópolis, 04 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 193 de 04 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, Therezinha Pimentel de Mesquita – matrícula nº 15854-2, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 1.057,40 (hum mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2008. (Processo nº 00746/08)

Petrópolis, 04 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 08 – TERMO Nº 40/2008
FOLHAS: 176/177 – PROCESSO: 00818/2004

Objeto: Termo de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria

Contratado: JGBaião Consultoria e Informática Ltda.

Prazo: doze meses, a partir de 21/07/2008

Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128-33.90.39.00

Nota de Empenho: 246/2008.

Valor mensal: R\$ 4.151,84

Em 18de julho de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

(Reproduzido por ter saído incorreto no DOM nº 3086, de 02/09/2008)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 08 – TERMO Nº 41/2008
FOLHAS: 178/180 – PROCESSO: 00585/2008

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustíveis

Contratado: Posto Regente Ltda.

Prazo: doze meses, a partir de 01/09/2008

Fundamentação legal: Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128-33.90.30.00

Nota de Empenho: 247/2008.

Valor Global: R\$ 10.898,55

Em 25 de julho de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

(Reproduzido por ter saído incorreto no DOM nº 3086, de 02/09/2008)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 08 – TERMO Nº 42/2008
PROCESSO: 00634/2008 – FOLHAS: 181/184

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva

Contratado: Unitécnica Refrigeração Ltda.

Prazo: doze meses, a partir de 03/10/2008

Fundamentação legal: Art. 243, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128-33.90.39.00

Nota de Empenho: 247/2008.

Valor mensal: R\$ 838,00

Em 08 de agosto de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

(Reproduzido por ter saído incorreto no DOM nº 3086, de 02/09/2008)

VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



QUEM PROCURAR?

Vistorias e situações de emergência:

Coordenadoria de Defesa Civil
tel.: 199

Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:

Secretaria Municipal de Habitação
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
tel.: 2246 8963

Assistência Social:

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania
tel.: 2249 2778 / 2249 4246